



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO Nº 254/03 DE 16 DE SETEMBRO DE 2003.**

**DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA EXERCER SUAS  
FUNÇÕES EM ESCOLA**

O Prof. **ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º-** Fica designado o servidor municipal MAURÍCIO FERNANDES LIRA, portador da Cédula de Identidade R.G. 000.562.786 SSP/MS e do CPF nº 501.008.071-00, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Serviços Públicos, Símbolo ADI-600, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Contrôles e Gestão, para prestar seus serviços junto a Escola Municipal "Raimundo Cândido de Araújo".

**ARTIGO 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**ARTIGO 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE SETEMBRO DE 2003.

*Prof. Antonio Arcanjo dos Santos*  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

*J. de Oliveira Filho*  
JULIO OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Controle e Gestão



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**DECRETO Nº 254/03 DE 16 DE SETEMBRO DE 2003.**

**DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES EM ESCOLA**

O Prof. **ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º**- Fica designado o servidor municipal **MAURÍCIO FERNANDES LIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. 000.562.786 SSP/MS e do CPF nº 501.008.071-00, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Serviços Públicos, Símbolo ADI-600, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Controle e Gestão, para prestar seus serviços junto a Escola Municipal "Raimundo Cândido de Araújo".

**ARTIGO 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**ARTIGO 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE SETEMBRO DE 2003.

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.